LEI 2.915/01

“Revoga Lei que declara de Utilidade Pública o Clube Casa de Campo”

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano **APROVA e eu Prefeito Municipal SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.839, de 1º de dezembro de 1999, que declarou de Utilidade Pública o Clube Casa de Campo, sediado no centro desta cidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.839/99.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano, 04 de abril de 2001.

Paulo Almir Antunes
PREFEITO MUNICIPAL.